

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 034.00133/2023-57
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 034.00133/2023-57

Denomina Rua Bianir Therezinha Brasil da Silva, logradouro público não cadastrado como Acesso G Sq Dois Primeira UV VI N Restinga

Senhor Presidente da CECE

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, SEI 034.00133/2023-57, de autoria do Vereador José Freitas.

O presente projeto visa denominar ***Denomina Rua Bianir Therezinha Brasil da Silva, logradouro público não cadastrado como Acesso G Sq Dois Primeira UV VI N Restinga.***

O parecer prévio da Procuradoria da Casa foi no sentido de não haver óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório

A matéria é de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente. É de se observar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar n. 320/94 que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados.

Assim, preenchido os requisitos legais não há óbice para tramitação.

Desta forma a CECE opina pela **Aprovação** do projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 31/05/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0565149** e o código CRC **54CD292E**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 162/23 - CECE** contido no doc 0565149 (SEI nº 034.00133/2023-57 - Proc. nº 0265/23 - PLL nº 124/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de junho de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 13/06/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0568632** e o código CRC **B7758CCA**.